



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br
EDITAL Nº 07/2013/PROCRI/UNIFAP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá - PROCRI torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, Graduação Sanduíche em universidades estrangeiras, conforme chamadas públicas contidas neste edital. O PCsF tem por objetivo promover o intercâmbio cultural e acadêmico de alunos de graduação do Brasil em Universidades no Exterior com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem a finalidade de pré-selecionar alunos de graduação da UNIFAP para realização de graduação em instituições estrangeiras, no âmbito do PCsF, conforme chamadas públicas publicadas no endereço <http://cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/gradua%C3%A7ao1>

- 1.1 Alemanha – Chamada pública nº 157/2013 – PCsF.
- 1.2 Austrália ATN – Chamada pública nº 172/2013 – PCsF.
- 1.3 Austrália Go8 – Chamada pública nº 167/2013 – PCsF.
- 1.4 Áustria OeAD – Chamada pública nº 166/2013 – PCsF.
- 1.5 Bélgica CIUF – Chamada pública nº 175/2013 – PCsF.
- 1.6 Bélgica VLUHC – Chamada pública nº 176/2013 – PCsF.
- 1.7 Canadá Caldo – Chamada pública nº 171/2013 – PCsF.
- 1.8 Canadá CBIE – Chamada pública nº 168/2013 – PCsF.
- 1.9 China – Chamada pública nº 163/2013 – PCsF.
- 1.10 Coreia – Chamada pública nº 169/2013 – PCsF.
- 1.11 Espanha – Chamada pública nº 178/2013 – PCsF.
- 1.12 EUA – Chamada pública nº 156/2013 – PCsF.
- 1.13 Finlândia – Chamada pública nº 173/2013 – PCsF.
- 1.14 França – Chamada pública nº 158/2013 – PCsF.
- 1.15 Holanda – Chamada pública nº 177/2013 – PCsF.
- 1.16 Hungria – Chamada pública nº 164/2013 – PCsF.
- 1.17 Irlanda – Chamada pública nº 162/2013 – PCsF.
- 1.18 Itália – Chamada pública nº 159/2013 – PCsF.
- 1.19 Japão – Chamada pública nº 165/2013 – PCsF.
- 1.20 Noruega – Chamada pública nº 161/2013 – PCsF.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

1.21 Nova Zelândia – Chamada pública nº 174 – PCsF

1.22 Reino Unido – Chamada pública nº 170 - PCsF

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Poderá candidatar-se à pré-seleção discentes dos cursos de graduação da UNIFAP, que atenderem os seguintes requisitos:

2.1.1 Ter nacionalidade brasileira;

2.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, conforme as áreas mencionadas nas chamadas públicas;

2.1.3 Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

2.1.4 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, a partir de 2009;

2.1.5 Ter Proficiência comprovada na língua estrangeira, conforme a Chamada Pública.

2.1.6 Apresentar bom desempenho acadêmico;

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Realizar a inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras **até 29 de novembro de 2013**, através do site: www.cienciasemfronteiras.gov.br

3.2 Realizar a inscrição para pré-seleção na UNIFAP, através do preenchimento do Anexo I deste Edital de **11 de novembro a 02 de dezembro de 2013**;

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 O candidato deverá entregar cópias dos documentos abaixo listados em classificador transparente diretamente na sala da PROCRI (Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP), **de 11 de novembro a 02 de dezembro de 2013**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, a seguir:

4.1.1 Comprovante de inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras;

4.1.2 Requerimento para mobilidade (ANEXO I) preenchido e assinado;

4.1.3 Atestado de matrícula atualizado;

4.1.4 Histórico Escolar atualizado;

4.1.5 Cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira;

4.1.6 Cópia da RG, CFF e Passaporte;

4.1.7 Currículo atualizado na plataforma lattes (lattes.cnpq.br);





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

4.1.8 Termo de Adesão de aluno ao Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação Sanduíche (anexo II)

4.2. O candidato que não apresentar os documentos citados nos subitens 4.1.1 ao 4.1.8 será eliminado.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será por meio de análise curricular que consistirá em análise do Histórico Acadêmico e análise de Títulos Acadêmicos, na seguinte forma:

5.1.1 A Análise do Histórico Acadêmico consistirá na obtenção do Coeficiente de Rendimento Geral.

5.1.2 A Análise de Títulos Acadêmicos consistirá na obtenção de títulos acadêmicos examinados pela PROCRI, com base no Quadro 1.

Quadro 1- Títulos Acadêmicos

Nº	Título	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
01	Participação em Programas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Docência.	5,0	15,0	
02	Premiação Acadêmica e/ou de mérito (Jovem Cientista, Olimpíadas da Matemática do PCsF).	5,0	15,0	
03	Publicação de Artigo em Revista Científica	5,0	10,0	
TOTAL			40,00	

6. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1. A classificação de pré-seleção será resultante da somatória da pontuação do Coeficiente de Rendimento Geral (do Histórico Acadêmico) com a pontuação da Análise de Títulos Acadêmicos;

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente;

6.3 O resultado da Pré-seleção sairá **no dia 10 de dezembro de 2013** (www2.unifap.br/procri).

6.4 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva, conforme dispõe o **item 7** deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior Coeficiente de Rendimento Geral;
- Com maior pontuação no ENEM;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

8. RESULTADO FINAL

8.1 A CAPES e o CNPq farão a seleção final dos candidatos pré-selecionados.

8.2 O candidato que, ao efetuar a inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras, não enviar a documentação solicitada (verificar chamada pública do país escolhido) por meio do Formulário *On-line*, terá sua candidatura indeferida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nas chamadas públicas, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP (www2.unifap.br/procri)

9.3 Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROCRI;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

9.4 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo as vagas ofertadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória;

9.5 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.6 Os discentes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na UNIFAP;

9.7 O Período da viagem é para o segundo semestre de 2014;

9.8 Casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2013.

RAIMUNDO GOMES BARBOSA
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, em exercício.
Portaria nº 1023/2013 – UNIFAP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL 07/2013/PROCRI/UNIFAP, de 24 de outubro de 2013.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato (a) à seleção do **Programa de Ciências sem Fronteiras** para Alunos Graduandos, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e demais normas que regem o Programa.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Curso Semestre/ano:	
Nº .de matrícula:	
Campus Universitário:	
INFORMAR O PAÍS/CHAMADA PÚBLICA	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP: 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

País de destino:	
Chamada Pública:	
EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISAR:	
Nome:	
Parentesco:	e-mail
Telefone fixo	Celular

Assinatura do candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br
EDITAL 07/2013/PROCRI/UNIFAP, de 24 de outubro de 2013.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇÃO SANDUÍCHE

_____, ____ de _____ de _____.

Ref.: **Programa Ciências sem Fronteiras/Graduação Sanduíche**

Eu, _____ portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa Ciências sem Fronteiras/Graduação, após ter sido pré-selecionado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro, ainda, que recebi uma cópia da Chamada Pública Ciência sem Fronteiras nº ____/____, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Comprometo-me a informar imediatamente a UNIFAP, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos pela Chamada Pública CAPES nº ____/____ para o Programa Ciência sem Fronteiras/Graduação Sanduíche.

Declaro compromisso de dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos.

Declaro compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche.

Declaro compromisso de retornar ao Brasil no prazo de 30 dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo para concluir o curso de graduação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP: 68906-970
Fone: (96) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Declaro que concordo em devolver todo o valor do investimento feito em minha formação na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

Declaro ciência de que sou responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto junto ao consulado do país pretendido, e que os custos para emissão do visto e do passaporte serão de minha inteira responsabilidade.

Declaro que todas as informações prestadas à UNIFAP, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Por fim, me comprometo a assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou acompanhantes,

Atenciosamente,

Nome do (a) aluno (a)

Assinatura do (a) aluno (a)

Ciente:

Msc. Gutemberg de Vilhena Silva
Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras - UNIFAP
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria nº 728/2013 – UNIFAP

